CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 211/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pavimentação da Rua 1050 Abrahão Bittencourt Neto.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro das diversas solicitações dos munícipes da citada via, tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade em que se encontra, bem como o grande número de veículos que trafegam no local. Destaca-se ainda o relato dos munícipes, os quais alegam que, quando é realizada a manutenção da rua com o rolo compressor para compactação do solo, as residências tremem, danificando a estrutura das edificações e causando rachaduras. Desta forma, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência para que seja atendida a solicitação dos moradores.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de setembro de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador